

**PORTARIA N° 004/2011**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no Transporte Escolar no ano letivo de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no transporte escolar no ano letivo de 2011, os seguintes membros:

- 1) Roberto Souto de Paula – Secretário Municipal de Educação;
- 2) Reinaldo Domingues da Silva – Servidor responsável pelo transporte escolar;
- 3) Julio César da Silva – Supervisor de Divisão de Oficina;
- 4) Adilson Severino Pamplona - Representante dos pais de alunos.

Parágrafo Único – A vistoria dos veículos contratados pelo Município deverá ser realizada pela Polícia Civil ou por pessoa por ela credenciada ou ainda por empresa especializada para este fim, desde que autorizada/credenciada pela Polícia Civil ou DETRAN.

Art. 2º A Comissão ora nomeada efetuará vistoria dos referidos veículos, em data e local a ser definido pela Comissão de Licitação, tendo a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos, o prazo de 02 (dois) dias, após a vistoria, para emissão do laudo detalhado sobre as condições mecânicas, estado de conservação e segurança dos veículos vistoriados.

Art. 3º Os serviços prestados pela referida Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2011.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito